

ERRATA 001/2017

AO EDITAL 02/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICOLOGO, FONOAUDIOLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E VIGIAS DIURNO/NORTUNO PARA ATUAREM NA REDE PUBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.

Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – COPSS no uso de suas atribuições publica ERRATA junto ao Edital de nº 002/2017, para nele fazer constar que:

Onde se lê:

4.5. Os documentos originais de apresentação obrigatória são:

Leia-se:

4.5. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos (fotocópia e original):

Crateús/CE, 02 de Março de 2017.

Maria Ozair Medeiros de Sousa
PRESIDENTE DA COPSS